



1608 ml

TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 09/2013, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 8806/2012, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA REFERENTE EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RESÍDUOS SÓLIDOS LIMPEZA PÚBLICA, RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS, RESÍDUOS SÓLIDOS DE DEMOLIÇÕES PÚBLICAS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do CONTRATO Nº 09/2013, firmado em 08 de fevereiro de 2013, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, incluído a dotação orçamentária suplementar demonstrada abaixo, considerando o acompanhamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.07.01.18.511.0017.2.029.339039.01.140000

Ubatuba, 18 de julho de 2017.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

